

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 802/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Biotecnologia, Técnico em Multimídia e Técnico em Sistemas de Transmissão, no estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situado na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana A

Publicado em 22/07/2017